



AO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rurópolis

ASSUNTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2021.037.00-PE/PMR-SRP, Pregão Eletrônico Nº 037/2021-PE/PMR-SRP, Processo Nº. 037/2021-PE/PMR.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio da presente comunicação, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para a realização de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2021.037.00-PE/PMR-SRP, Pregão Eletrônico Nº 037/2021-PE/PMR-SRP, Processo Nº. 037/2021-PE/PMR.

O CONTRATO Nº 2021.037.00-PE/PMR-SRP tem por objeto "A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**", tendo sido celebrado com a empresa, **I.S. SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** com prazo de vigência original previsto para expirar em 21/06/2022.

Diversos fornecimentos essenciais e de natureza continuada dependem da manutenção do Fornecimento do objeto do contrato acima referido, razão pela qual a sua suspensão, no 21/04/2022, para possível deflagração de novo certame licitatório, implicará, sem sombra de dúvidas, em graves prejuízos aos munícipes e a Administração Municipal.

Cabe registrar que os preços atualmente praticados pela empresa **I.S.SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, continuam sendo a proposta mais vantajosa ao poder público, o que se pode observar pelas cotações de pregos em anexo ao Processo Nº. 037/2021-PE/PMR.

Vale dizer, inclusive, que o contratado em tela possui todas as condições de regularidade fiscal exigíveis para a prorrogação mediante termo aditivo, inclusive dispõe de saldo financeiro e orçamentário.

Portanto, com o esgotamento do prazo contratual, haveria perigo de descontinuidade para os fornecimentos públicos municipais, considerando que a avença serve para satisfazer necessidades permanentes desta Administração Municipal, na esteira do disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Ante ao exposto, venho através do presente solicitar de V.S.^a, tendo em vista o risco de afronta ao princípio da continuidade dos fornecimentos públicos e natureza continuada dos fornecimentos, aditivo de prazo, até 21/06/2023, ao CONTRATO Nº 2021.037.00-PE/PMR-SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Como o pleito ora formulado envolve interesses de outros órgãos desta Prefeitura, tivemos o cuidado de colher a aquiescência do(s) Secretário(s) responsável (is) pela(s) Pasta(s) da(s) Obras.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a viabilização das medidas pretendidas, conforme entenda pertinente.

Cordialmente,

Rurópolis-PA, 01 de junho de 2022.


MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 018/2021